

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 409/2019 - PMP/GP

PRE	FEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro	1º 409 / 3039
Livro O	7 Folhas: 67
Prainha (I	PA), 15/05/2019
	Assinatura
	7.0511100310

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor WALDIR AUGUSTO BENTO DOS SANTOS, no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para tratar assuntos referente a abertura do CNPJ e conta bancaria da Defesa Civil, no período de 20 a 23 de maio de 2019.

- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de maio de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de maio de 2019.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.